

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO****ERRATA**

Documento nº 00000.9.111678/2022
Assunto: Nomeação

No Decreto nº 0463/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5611, de 27 de abril de 2022.

Onde se lê: Elisama Tarsis da Ceruz Braga;

Leia-se: Elisama Tarsis da Cruz Braga.

Boa Vista - RR, em 28 de abril de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 125/2022 - Registro de Preços
Processo nº 000449/2022 - SMSA

Objeto: Eventual Aquisição de Dietoterápicos para Atendimento Anual - Exercício 2022, na Rede Básica e Especializada de Saúde do Município de Boa Vista.

Entrega das Propostas: a partir de 02/05/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 12/05/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 061/2022
Processo nº 000608/2022 - SMEC

Homologo o Pregão Eletrônico nº 061/2022, Processo nº 000608/2022 - SMEC, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço em lavagem de veículos, cuja a adjudicação do lote 1 foi a favor da empresa GONÇALVES E BORGES LTDA - ME, CNPJ nº 21.785.298/0001-62, pelo valor total de R\$ 238.800,00 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos reais).

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 499/2022-SMAG**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº

003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marcio Marcelo Muniz, Assistente Técnico, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27830, Natalia Cristina Costa Cruz, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26826 e Larry Montini da Silva Marquiere, Assistente Técnico Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27550, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 017500/2021/SMAG/Vol. 1, iniciados através da Comissão designada através da Portaria nº 002/2022-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5538, de 6 de janeiro de 2022, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Boa Vista - RR, em 28 de abril de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 500/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Lúcio Átila Ferreira Pereira, Analista Municipal/Cirurgião Dentista, Matrícula 25683, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 3 meses, referente ao 2º quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 2.5.2022 a 2.7.2022 e 2.8.2022 a 2.9.2022, conforme o Processo nº 005119/2022/SMSA.

Boa Vista - RR, em 28 de abril de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 501/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Milena Oliveira Costa, Técnico Municipal/Assistente Administrativo, Matrícula 27144, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 3 meses, referente ao 2º quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 2.5.2022 a 2.6.2022, 13.10.2022 a 13.11.2022 e 19.1.2023 a 19.2.2023, conforme o Processo nº 004340/2022/SMSA.

Boa Vista - RR, em 28 de abril de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas